



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 63, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Requeiro na forma regimental que seja feita a retirada de pauta e arquivamento do Projeto de Lei nº 21 de 2025.

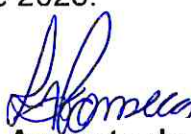
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja realizada a retirada de pauta e arquivamento do Projeto de Lei nº 21/2025, que institui o dia 17 de setembro como o Dia Municipal do Doador de Órgãos, Sangue e Medula Óssea, Tecidos e Parts do Corpo Humano, e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO: Foi apresentada uma emenda modificativa para fortalecer as ações de conscientização sobre a doação de órgãos e tecidos em Itabirito, promovendo solidariedade e engajamento da população. A emenda propõe a realização de campanhas educacionais ao longo do ano e incentiva a doação, visando aumentar a participação da comunidade.

Além disso, foi verificada a legislação municipal nº 3.573, de 29 de julho de 2021, que institui o Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue. A emenda complementa esses esforços, ampliando a abordagem da importância da doação em nosso município.

sala de sessões, 17 de fevereiro de 2025.


Fábio Augusto da Fonseca
Vereador

DEFERIDO

EM 17 / 02 / 25


PRESIDENTE